



Ofício 034/2022

Medianeira, 08 de agosto de 2022.

Assunto: Informações complementares ao projeto “Ações que rompem barreiras: a garantia dos direitos à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, educação e assistência social de toda criança e adolescente surdo, com deficiência auditiva, com fissura lábio palatina e com transtorno do processamento auditivo central”.

Resposta a solicitação recebida em 05 de agosto pertinente a informações complementares ao projeto apresentado pela Entidade

Trata-se de um novo projeto, que terá início com a captação de recursos. Hoje a entidade já dispõe de algumas atividades no atendimento a crianças e adolescentes, e o que propomos com essas novas atividades e complementar as já existentes. Quanto a equipe técnica, salientamos que alguns profissionais que já fazem parte da Instituição terão seus contratos finalizados em junho de 2023, por conta de encerramentos dos convênios responsáveis pela contratação dos profissionais de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia e serviço social.

Enfatizamos dessa forma que serão realizados novos contratos.

Salientamos que a data citada no projeto foi para controle de valores, ou seja, o início do mesmo só se dará com a captação total do recurso, onde não temos certeza de seu provável início.



Presidente